

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Contratação de empresa, a qual forneça materiais e mão-de-obra (hora/homem) para execução de uma sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin, no município de Tangará.

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra destinados à construção de uma sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin é uma iniciativa estratégica para atender às demandas crescentes por infraestrutura educacional moderna e eficiente no município de Tangará. A Cei desempenha um papel fundamental na formação educacional das crianças, promovendo um ambiente adequado e propício para o aprendizado.

O objeto desta contratação compreende a realização de serviços de construção modular, que apresenta diversas vantagens, tais como alta velocidade de produção, organização do canteiro de obra, segurança e agilidade na construção, maior vida útil e menor custo de manutenção, qualidade e durabilidade, características antichamas, intercambialidade, e redução de atrasos e contratempo.

A empresa contratada deverá fornecer materiais de qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, e disponibilizar mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços necessários. É essencial que os trabalhos sejam realizados com precisão, seguindo os padrões de segurança e durabilidade, de modo a assegurar a integridade da sala modular e proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado para os alunos, professores e demais profissionais da Cei Jane Maria Arcari Filippin.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de uma sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin é de suma importância para atender às necessidades de expansão e modernização das instalações desta instituição educacional, visando sempre a qualidade e excelência na oferta de educação às crianças do município de Tangará.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A construção de uma sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin, em Tangará, requer expertise técnica e recursos adequados para sua realização eficiente. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a modernização e funcionalidade das instalações educacionais, aproveitando as vantagens da construção modular, como alta velocidade de produção, segurança e redução de custos de manutenção.

Além disso, a construção da sala modular é fundamental para proporcionar um ambiente educacional seguro e adequado para alunos, professores e profissionais da instituição. Este projeto visa não apenas atender às demandas de expansão e modernização da Cei Jane Maria Arcari Filippin, mas também contribuir para a qualidade da educação oferecida às crianças de Tangará, promovendo um espaço propício para o aprendizado e a excelência na prestação de serviços educacionais à comunidade.

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme os valores apresentados na planilha de orçamentos, estima-se que o valor total será de R\$ 242.250,45 para a execução da sala modular.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

4.1 – Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo de 03 (três) meses.

4.2 - Todas as despesas referentes à execução dos serviços serão por conta da empresa ganhadora.

4.3 – O início dos serviços só poderá ser realizado após a solicitação de fornecimento. As medições serão efetuadas mensalmente pela equipe de engenharia, e após isso a liberação para a emissão de nota fiscal.

4.4 – Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, o qual ofereça durabilidade, caso o mesmo não atenda as exigências deverá ser substituído sem custos adicionais.

4.5 – A não realização dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

4.6 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos serviços objeto deste edital.

4.7 – A proponente vencedora se responsabilizará por danos que possam ocorrer durante a execução dos serviços, sem causar prejuízos para o Município de Tangará.

4.8 - O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico construtivas, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço não poderá ser realizado de forma parcelada.

6. CONCLUSÃO

Em resumo, a edificação de uma sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin em Tangará é um avanço estratégico na otimização das instalações pedagógicas, almejando criar um espaço adaptável, seguro e alinhado com as tendências educacionais contemporâneas. A parceria com uma empresa especializada torna-se vital para garantir a excelência na construção, respeitando padrões técnicos e promovendo uma utilização eficiente dos recursos municipais.

Dessa forma, a introdução da sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin é um investimento essencial para elevar a qualidade da infraestrutura educacional, favorecendo um ambiente de ensino mais flexível, protegido e propício ao desenvolvimento educacional.

Consequentemente, a construção da sala modular na Cei Jane Maria Arcari Filippin desempenha um papel fundamental em atender às exigências de renovação, expansão e aperfeiçoamento das estruturas educativas, impulsionando o avanço qualitativo do sistema de ensino e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Tangará.

Tangará/SC, 14 de agosto de 2024.

LUCIANA DE F. DOS SANTOS

Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

SCHAIANE MUCKE

Engenheira Civil

MARCO ANTONIO ZANCANELLI

Engenheiro Civil